

DECRETO Nº 117/2015

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

JOÃO ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de um lote de terreno urbano, denominado Lote 05 da Quadra 24, localizado na Rua Niterói, no Bairro Jardim Elite neste Município de Barra do Bugres-MT, com uma área de **600,00 m²**, matriculado sob o nº 31054, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **SANSÃO HABITAÇÃO E CONSTRUTORA**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **Lote 05A**, medindo 221,89m², **Lote 05B**, medindo 217,69m², **Lote 05C**, medindo 160,42m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2015.

JOÃO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal
(em exercício)

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração